

Resenha

Unindo o que se diz com o que deve ser feito

MEDEIROS, Luciene. **Em briga de marido e mulher, o Estado deve meter a colher**: políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica. Rio de Janeiro; Ed. PUC-Rio; São Paulo; Reflexão, 2016.

Por Cláudia Maria Monteiro de Freitas¹

O livro da Doutora em Serviço Social pela PUC-Rio, Luciene Medeiros, intitulado *Em briga de marido e mulher, o Estado deve meter a colher: políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica* nasceu da pesquisa e militância da autora sobre o cenário que se construiu em torno da luta pela igualdade de direitos da mulher na sociedade fluminense, partindo da realidade da Baixada Fluminense, bem como a constante luta pela efetivação de políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher.

Em quatro capítulos bem fundamentados e distribuídos por 267 páginas a autora discorre sobre a temática da construção das primeiras políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher no estado do Rio de Janeiro e da cronologia dos movimentos sociais. Descreve e analisa o processo histórico da inserção do tema nas agendas governamentais e demonstrando, por meio da análise de dados estatísticos e depoimentos, a trajetória do movimento feminista e de mulheres desde o contexto da desigualdade de gênero até as conquistas institucionais contemporâneas, sem se esquecer de projetar os desafios que ainda se apresentam para erradicação da violência contra a mulher.

O Capítulo 1 - *Políticas públicas de combate à violência contra a mulher* traz a imagem da desigualdade no Brasil em suas diferentes abordagens e se encerra com a perspectiva de análises históricas que se apoiam em amostras circunscritas. Com isso, a autora instiga a pensar o universal a partir da realidade mais próxima, mostrando o quanto atitudes e conceitos reproduzidos em relações microsociais podem refletir comportamentos generalizados e de sujeitos coletivos.

O Capítulo 2 - intitulado *O movimento feminista e as políticas de enfrentamento* é literalmente um resgate de fatos, personalidades, instituições e movimentos a partir dos quais se pautaram as políticas públicas de equidade de gênero e de

como tal construção possibilitou o marco legal e institucional do movimento de mulheres e feministas.

O marco legal acima citado é abordado no Capítulo 3- *A evolução do marco legal no tema*. Nesse capítulo, diferentes tabelas relacionam a legislação voltada para o enfrentamento à violência contra a mulher, bem como a data de criação, autoria e ainda os embates e conquistas no processo de formulação, tramitação e consolidação destas leis.

O Capítulo 4 – *A evolução do arcabouço institucional no Rio de Janeiro* apresenta desde a primeira conquista institucional, com a criação da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM, até o processo de implementação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.

No livro, a autora faz memória de assassinatos emblemáticos e de repercussão nacional, cujos autores se prevaleciam da tese da “legítima defesa da honra”. Contextualiza tais fatos lembrando, inclusive, os programas de televisão e músicas populares de antigas décadas em que se nota a legitimação de atos de violência contra a mulher e também a mobilização da opinião pública acerca da problematização de temas e desconstrução de tabus.

Para abordar a estrutura das relações sociais que envolvem a diferença entre os gêneros e os conceitos de igualdade, divisão de trabalho e tantos outros, a obra em questão parte do marco legal sobre o tema, fazendo uma análise da noção de cidadania que nasce com a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão em 1789, perpassa os Tratados Internacionais e o modo como tais documentos se desdobraram, enfatiza a Constituição de 1988, o processo de formulação das DEAM até chegar à Lei número 11.340/2006, inspirada no caso Maria da Penha.

Mesclando registros históricos, fiel à cronologia e permeando relatos sobre a forma como alguns avanços se consolidaram, a leitura nos provoca reflexões acerca do que precisa ser alcançado diante de um cenário em que o parceiro íntimo ainda figura como protagonista nos atos violentos contra a mulher, apesar da mobilização social e dos movimentos organizados que lutam para enfrentamento desta e de outras formas de violação de direitos da mulher.

O título do livro aponta para desconstrução pela intertextualidade do ditado popular milenarmente passado de geração em geração: “Em briga de marido e mulher não se mete a colher”. Isso traduz de forma brilhante um dos traços da personalidade desta mulher, doutora, historiadora, assistente social, professora e militante que inverte a lógica da tradição oral e diz de modo assertivo: o Estado não só pode quanto deve agir com políticas de prevenção e erradicação do feminicídio.

A obra é marcada pela ousadia, por meio da qual Luciene Medeiros nos convida a unir o que sempre se disse, o que não pode mais deixar de ser pensado e, principalmente, o que deve ser feito.

Notas

- 1 Mestre em Ciências da Saúde e do Meio Ambiente/ Unipli. Especialista em Linguística Aplicada/Unigranrio. Docente do Curso de Especialização em Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência contra a Mulher- PUC-Rio/ Polo Avançado Duque de Caxias. Docente de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira – Seeduc/RJ. Email: claudia.mvieira@ig.com.br

Resenha recebida no mês de janeiro de 2017 e aceito para publicação em março de 2017.

